



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG

— PRESIDÊNCIA —

RESOLUÇÃO Nº 14/86

=====

Dispõe sobre a fixação da Verba de Representação do Presidente.

A Câmara Municipal de Delfinópolis no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis fica fixada em CZ\$ 1.531,86 (Hum mil, quinhentos e trinta e um cruzados e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Único - A presente fixação terá vigência a partir de 1º(primeiro) de julho de 1 986.

Art. 2º - A remuneração acima mencionada será paga mensalmente na mesma época em que for efetuado o pagamento do subsídio do vereador.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º(primeiro) de julho de 1 986.

Sala das sessões, em 22 de agosto de 1 986.

CLEIZON COSTA = PRESIDENTE

VICENTE DE CARVALHO LEMOS = VICE-PRESIDENTE

ALBERTO PEIXOTO BIANCHI FILHO = SECRETÁRIO